



PORTARIA N° 094/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Elbia Maria Camilo da Silva Lopes	Assessor Especial de Apoio Administrativo	01	20/01/2023	20/01/2023	21/01/2023
CRISTOVÃO FERNANDO SCHWAN	Assessor de Gabinete Parlamentar	180	23/01/2023	21/07/2023	22/07/2023
Carlos Cesar Arantes Junior	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	02/02/2023	03/02/2023	04/02/2023

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de fevereiro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

